



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA**

Academia/CES Campus Academia: Rua Halfeld, 1179 – Centro  
Campus Arnaldo Janssen: Av. Luz Interior, 100 – Estrela Sul  
Campus Verbum Divinum: Av. Rio Branco, 3520 – Centro  
Campus Seminário Santo Antônio: Av. Rio Branco, 4516 – Centro

**SMC**  
SOCIEDADE  
MINEIRA  
de CULTURA

## **Programa Universidade para Todos – ProUni Processo seletivo para bolsas do ProUni 2º semestre de 2011**

Os candidatos pré-selecionados deverão procurar o Setor de Serviço Social do CES/JF através do telefone (032) 2102-7757, para agendar a sua entrevista, das 8h às 18h no Campus Academia Rua Halfeld 1179 sala 303. Confira abaixo os documentos que deverão ser apresentados no dia da entrevista.

### **Relação de documentos que deverão ser apresentados no dia da entrevista.**

Caso seja pré-selecionado, esta é a relação de documentos que deverão ser apresentados no dia da entrevista: (original e cópia)

#### **1. DOCUMENTOS DE RENDA.**

1.1. Cópias dos comprovantes de renda, **de todo o grupo familiar**, referente ao mês anterior ao preenchimento do formulário de inscrição. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:

- No caso de renda fixa, três últimos contracheques. (original e cópia)
- Em caso de recebimento de comissões ou horas extras, apresentar comprovação referente aos seis últimos meses. (original e cópia)
- Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento), dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada. (original e cópia). Declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver.
- Em caso de proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (original e cópia)
- Se sócio ou dirigente de empresa, Decore dos três últimos meses. Guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada e Contrato Social da empresa. Declaração do IRPF e IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. (original e cópia)
- Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) – Extrato de Pagamento de Benefícios. Declaração do IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. (original e cópia)
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso. (original e cópia)
- Em caso de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. (original e cópia)
- Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis,

contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (original e cópia)

- Em caso de pessoas desempregadas, apresentar a Carteira Profissional (original), e a Rescisão de Contrato de Trabalho ou último recibo do Seguro Desemprego. (original e cópia)
- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) ano base 2010 exercício 2011, acompanhada do recibo de entrega, de **todos** os membros da família que declaram. (original e cópia)
- Para sócios ou proprietários de Empresas e Micro Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega. (original e cópia)
- Comprovante de efetivo exercício do magistério da Educação Básica, integrando o quadro de pessoal permanente de Instituição Pública, quando for o caso (original e cópia).
- Extratos bancários dos últimos 3 meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (pessoas físicas e jurídicas, quando for o caso). (original e cópia)
- Em caso de renda agregada proveniente de doação de algum membro da família ou de terceiros, deverá apresentar declaração com o valor da contribuição, com firma reconhecida em cartório;

**1.2.** Pesquisa de situação cadastral de **todos os membro do grupo familiar maiores de 18 anos** – Esse documento visa verificar se há alguma empresa em nome de componente do grupo familiar. Pode ser gerado via web no site da Receita Federal. Em caso de registro, deve apresentar a documentação pertinente, inclusive declaração de inatividade, se for o caso;

**1.3.** Declaração de vínculo empregatício atualizado – CAGED (Emitida pessoalmente pelo Ministério do Trabalho de seu município), de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. (original e cópia)

## **2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO.**

**2.1.** Documentos de Identificação, **de todo o grupo familiar**, esta poderá ser feita através de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/CIC, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, etc. No caso do próprio aluno requer-se todos os documentos de identificação. (original e cópia)

**2.2.** Certidão de casamento dos pais ou do aluno, caso o mesmo seja casado. (original e cópia)

**2.3.** Para alunos que declaram pais desaparecidos, apresentar declaração registrada em cartório, assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento (original).

**2.4.** Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação. (original e cópia)

**2.5.** Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito (original e cópia).

## **3. DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE.**

3.1. Histórico escolar do Ensino Médio cursado em escola pública, quando for o caso. (original e cópia) **Não poderá ser substituído pelo Certificado de Conclusão de Curso.**

3.2. Histórico Escolar do Ensino Médio cursado em instituição privada (original e cópia) e comprovante de recebimento de bolsa de estudos integral durante todo o ensino médio cursado, quando for o caso, emitida em papel timbrado e assinado pelo representante legal da instituição. (original) **Não poderá ser substituído pelo Certificado de Conclusão de Curso.**

#### **4. DOCUMENTOS DE DESPESAS.**

4.1. Comprovante de despesas: Contas de luz, água, condomínio e telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, todas referentes ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (original e cópia)

4.2. Guia de pagamento do IPTU (original e cópia) referente ao ano de 2011. (caso o município seja isento, apresentar dados cadastrais do imóvel, obtidos pessoalmente na Prefeitura de seu município).

4.3. Contrato de locação e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel. (original e cópia)

4.4. Comprovante de pagamento de plano de saúde, referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição, se for o caso. (original e cópia).

4.5. Caso o aluno ou algum membro da família, relacionado na ficha de inscrição, seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (2010).

4.6. Comprovante de pagamento de financiamento de veículo, se for o caso. (original e cópia)

#### **5. DOCUMENTOS DE RESIDÊNCIA.**

5.1. Comprovante de residência **de cada um dos membros do grupo familiar** (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito, etc), referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (original e cópia)

- Em caso de Residência cedida – o candidato deve apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório e cópia da guia do IPTU;

❖ Laudo médico (original) atestando a espécie e o grau de deficiência do candidato, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso.

➤ ***Outros documentos que forem julgados necessários.***

**Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto será indeferido.**

O aluno deve estar ciente que a Assistente Social poderá realizar visita domiciliar, como uma etapa do processo de seleção.

**Atenção: A documentação do candidato ficará retida na Instituição, mesmo que o candidato seja reprovado.**

Juiz de Fora, 17 de junho de 2011.